



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 093/2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1720/2021, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES DE REQUERIMENTO E HABILITAÇÃO, ATIVIDADES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, BEM COMO PELAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – IPS/SMJ.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o OF/IPSSMJ/Nº 58/2023 de 30/03/2023, e as informações constantes no processo nº 3588/2023 de 30/03/2023;

- considerando o disposto nos Artigos 71 e 72, incisos VI e IX e o Artigo 90, todos da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 1720/2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I – Ficará responsável pelas **atividades de requerimento e habilitação**, o servidor nomeado ou designado para exercer a função de Gerência de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Maria de Jetibá;

II – Ficará responsável pelas **atividades de concessão de benefícios**, o servidor nomeado como Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Maria de Jetibá;

III – Ficará responsável pelas **atividades de implantação, manutenção**, o servidor nomeado ou designado para exercer a função de Coordenadoria Administrativa e de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Maria de Jetibá;

IV – Ficará responsável pelas **atividades de pagamento de benefícios** o servidor nomeado para exercer a função da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de abril de 2023.



HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal